



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Avenida Candido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3561-7950

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 9 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à Rua Tobias de Macedo Junior, 246, Curitiba, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa excelência, nos autos sob nº 0000975-14.2012.8.16.0185, em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) Instituto de Cultura Espirita do Paraná, após as formalidades legais, passo a proceder à **PENHORA** do seguinte bem:

05 (cinco) computadores desktop marca Satellite
monitor LG avaliados cada em R\$ 1.000,00
totalizando R\$ 5.000,00
01 (uma) multifuncional marca Bexmark
avaliada em R\$ 500,00

Avaliando-os em: R\$ 5.500,00
(cinco mil e quinhentos reais)
Metodologia utilizada: Valor médio de mercado.

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) Fernando Cesar Azevedo Penhador, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 09 de novembro de 2015.

1. Oficial de Justiça

2. Depositário (CPF 514.687.199-09)